EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 06/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município para o exercício de 2026.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

1) O artigo 1º do Projeto de Lei nº 06/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.233.746,39 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), Fonte 6 – Outras fontes de recurso, assim distribuídos:

I – O valor de R$ 616.873,19 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos), correspondente a 50% do montante total, permanecerá destinado ao Departamento de Água e Esgoto – DAE, conforme dotações previstas no projeto original;

II – O valor de R$ 616.873,20 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 50% do montante total, será destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste – APAE, para custeio e manutenção de suas atividades." **(NR)**

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de fevereiro de 2026.

ISAC SORRILLO
- Vereador -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1494/2026 19/02/2026 10:34 - CHAVE: G3RS-3KDY-5VT2-H14B

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 6/2026 visa promover o aprimoramento da destinação dos recursos provenientes da abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.233.746,39, de modo a conciliar os objetivos de eficiência administrativa com a ampliação do atendimento a políticas públicas de caráter social.

O projeto original destina integralmente os recursos ao Departamento de Água e Esgoto – DAE, com a finalidade de custear ações vinculadas ao Programa de Eficiência Energética, fruto de Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, não havendo, conforme exposição de motivos, impacto direto ao erário municipal.

A emenda ora proposta mantém **50% do valor originalmente previsto para o DAE**, garantindo a continuidade das ações de modernização e melhoria dos sistemas de saneamento e eficiência energética, e destina **os outros 50% à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste – APAE**, instituição reconhecida por sua relevante atuação na prestação de serviços educacionais, assistenciais e de saúde às pessoas com deficiência.

Dessa forma, a emenda visa conferir maior caráter social ao crédito adicional, fortalecendo o atendimento à população mais vulnerável, sem prejuízo da execução das ações de eficiência energética previstas no projeto, razão pela qual se entende que sua aprovação representa medida de justiça social e aprimoramento da política pública orçamentária.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de fevereiro de 2026.

ISAC SORRILLO
- Vereador -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1494/2026 19/02/2026 10:34 - CHAVE: G3RS-3KDY-5VT2-H14B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d´Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G3RS3KDY5VT2H14B , ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G3RS-3KDY-5VT2-H14B

ISAC SORRILLO
Vereador
Assinado em 19/02/2026, às 10:40:39

WILSON DA ENGENHARIA
Vereador
Assinado em 19/02/2026, às 13:59:21

CELSO ÁVILA
Vereador
Assinado em 23/02/2026, às 10:59:12

CARLOS FONTES
Vereador
Assinado em 24/02/2026, às 08:51:43

JOI FORNASARI
Vereador
Assinado em 27/02/2026, às 09:40:01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1494/2026 19/02/2026 10:34 - CHAVE: G3RS-3KDY-5VT2-H14B

Câmara Municipal de Santa Bárbara d´Oeste, 19 de fevereiro de 2026